22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, com vista à criação de:

a) Espaço industrial, comercial e serviços. Uma zona de confluência de negócio e remate de uma malha urbana industrial de adição. Conferindo uma fluidez pragmática para a implementação de novos usos contíguos, este espaço pretende alargar a utilização racional e variada ao nível industrial assim como todo o apoio comercial não alimentar e toda a sua logística;

b) Espaço urbano de comercio, equipamento, hotelaria e serviços. Fruto da necessidade económica e desenvolvimento do local, este espaço prevê uma globalização ao nível comercial e serviços de apoio. Um conjunto comercial com Retail Park e restauração, estabelecimento de comercio misto «supermercado», posto de abastecimento e estabelecimento para alojamento temporário «hotel». A norte, próximo da ribeira da Meimoa pretende-se implantar um equipamento de apoio à 3.ª idade;

c) Espaço urbano. Habitação unifamiliar e plurifamiliar. Uma zona residencial dará a esta entrada norte do Fundão um reforço humanizado. Com as devidas precauções de poluição sonora, toda esta área será protegida com uma cortina verde de 50 m de largura em toda a extensão de fronteira com a zona industrial.

2 — Reconversão, adaptação e melhoramento das construções existentes.

3 — Melhorar as vias de acesso, criar novos arruamentos e requalificar os existentes.

4 — Relacionar a malha urbana existente com a proposta, directamente com o espaço natural paisagista existente.

Foi ainda deliberado dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro do teor da deliberação para efeitos de acompanhamento da elaboração do plano.

Assim, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, avisa-se que o procedimento de elaboração do plano encontra-se em fase de audiência pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, podendo todos os interessados apresentar sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito deste processo, formalizadas por escrito ao presidente da Câmara Municipal do Fundão, Departamento de Urbanismo, Praça do Município, 6230-338 Fundão.

Mais se anuncia que o processo do plano de pormenor se encontra disponível, para consulta, no Departamento de Urbanismo, na morada atrás referida, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas até às 17 horas e 30 minutos).

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

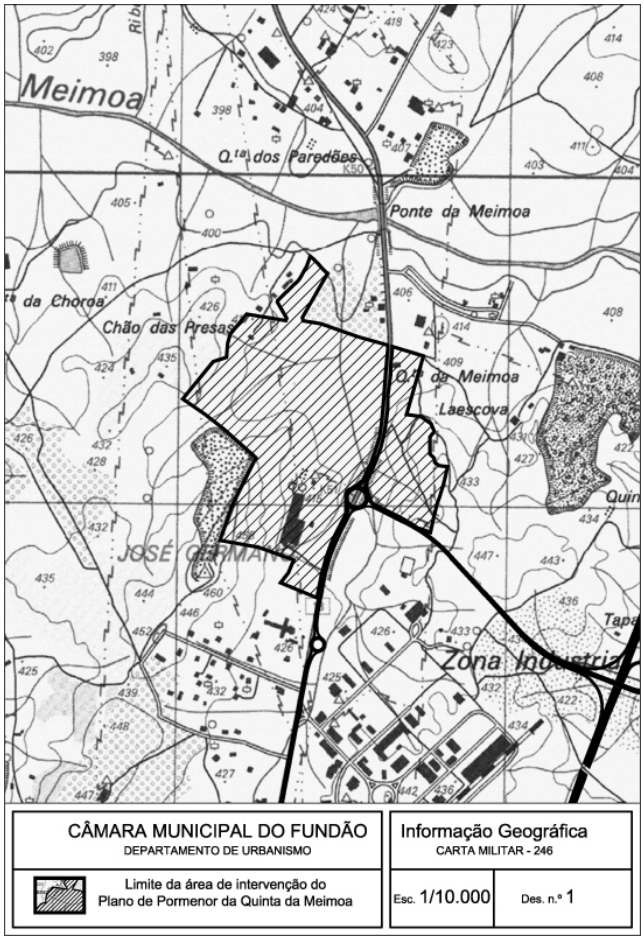

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Aviso n.º 16 586-F/2007

Lista das adjudicações efectuadas durante o ano de 2006

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que, durante o ano de 2006, foram adjudicadas, ao abrigo do referido diploma legal, as obras constantes do mapa seguinte:

Entidades adjudicatárias	Designação da obra	Valor da obra sem IVA (euros)	Forma de atribuição
Abílio & Serras, L.da	Parque infantil de Gavião	10 962,72	Ajuste directo.
Abílio & Serras, L.da	Parque infantil da EBI de Gavião	9 691,68	Ajuste directo.
Abílio & Serras, L.da	Praia fluvial do Alamal — impermeabilização da cobertura do bar.	3 647,15	Ajuste directo.
JCBartolomeu — Inst. Eléctricas, L.da	SADI do *snack-bar* da Ribeira da Venda	2 365,00	Ajuste directo.
Mendes & Gonçalves, S. A.	Adaptação de compartimento a sala de fisioterapia	10 444,48	Ajuste directo.
Firmino Fernandes Bispo, L.da	Trabalhos diversos na Pousada do Alamal	1 900,00	Ajuste directo.
Construções Alviela, L.da	Cemitério de Gavião — ossários	14 880,00	Ajuste directo.
Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	Requalificação do Jardim da Alameda 25 de Abril — Gavião	249 406,81	Concurso público.
Mendes & Gonçalves, S. A.	Comenda — Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico — recup. edifício e recreio.	168 580,59	Concurso público.
Alpeso — Construções, S. A.	Comenda — recup. salão paroquial e comunitário	183 292,65	Concurso público.

19 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Germano Manuel Baptista Porfírio*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 16 586-G/2007

Projecto de Regulamento para a Realização de Fogueiras e Queimadas no Concelho da Golegã

José Tavares Veiga Silva Maltez, presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, de acordo com a deliberação camarária de 26 de Julho de 2007 e nos termos do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, o seguinte:

O período de aceitação de sugestões, bem como da disponibilização de quaisquer informações sobre o Projecto de Regulamento para a Realização de Fogueiras e Queimadas no Concelho de Gole-